



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00035 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F32AC5C66C18B9AE0D58855F5528DB96

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2016
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2016
- CONTRATO Nº 001/2016

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



BAHIA
MULUNGU DO MORRO
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA ALVES NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro – Estado Federado da Bahia, em cumprimento ao Art. 25 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial para a Câmara Municipal de Mulungu do Morro, com a **MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.019.676/0002-70, no município sob o número 000.005.989.001-65, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número BA-001961/O-5, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Base Legal: Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 25, II, Combinado com o art. 13 inciso III.

Unidade Orçamentária: 1 – Câmara Municipal
Atividade: 2001 – Manutenções do Serviço da Câmara Municipal
Elemento da Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2016

Júlio Souza Santos
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO
C.G.C.00.843.764/0001-49

AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), a Sociedade Empresária **MDC – TECNOLOGIA LTDA** para realizar os Serviços de Aluguel, Manutenção dos Sistemas de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão Fiscal e Recursos Humanos para uso dos mesmos, nos termos do art. 25, II, CC inciso I art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Mulungú do Morro(BA)., 06 de janeiro de 2016

João Batista Alves Neto
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ: 00.843.764/0001-49

AVISO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de MULUNGU DO MORRO, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o Assessor Jurídico **SR. ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ** para realizar os Serviços advocatícios, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Mulungu do Morro(BA)., 01 de março de 2016

João Batista Alves Neto
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



BAHIA

MULUNGU DO MORRO

CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000–MULUNGU DO MORRO- BA
CNPJ: 00.843.764/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016. Contratante: Câmara Municipal de Jussara. Contratado: ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ, OAB 16.368 BA, CPF 622.729.265-68, com escritório profissional situado à Av. Francisco Ferreira dos Santos, nº 103, Tel. 74-3655-1683, Central - BA. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica. Fundamento Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/03/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Ademar Lopes de Carvalho - Presidente.